

DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS

Departamento Estatísticas Económicas – Serviço de Estatísticas das Empresas

DOCUMENTO METODOLÓGICO

ÍNDICE

0. <u>INTR</u> (<u>DDUÇAO</u>	3
I. CARA	CTERIZAÇÃO GERAL	4
1.	CÓDIGO/VERSÃO/DATA 4	
1. 2.	CÓDIGO SIGINE 4	
3.	DESIGNAÇÃO	
4.	ACTIVIDADE ESTATÍSTICA	
5.	OBJECTIVOS	
6.	DESCRIÇÃO	
7.	ENTIDADE RESPONSÁVEL	
8.	RELACIONAMENTO COM O EUROSTAT / OUTRAS ENTIDADES	
9.	FINANCIAMENTO	
10.	ENQUADRAMENTO LEGAL	
11.	OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA	
12.	TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
13.	TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO	
14.	PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	
15.	ÂMBITO GEOGRÁFICO	
16.	UTILIZADORES DA ÎNFORMAÇÃO	
17.	DATA DE INÍCIO/FIM	
18.	Produtos	
II. <u>CARA</u>	CTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	9
19.	População 9	
20.	BASE DE AMOSTRAGEM	
20. 21.	UNIDADE(S) AMOSTRAIS 9	
21. 22.	UNIDADE(S) DE OBSERVAÇÃO	
22. 23.	DESENHO DA AMOSTRA	
23. 24.	DESENHO DO QUESTIONÁRIO	
25 .	RECOLHA DE DADOS	
26.	TRATAMENTO DOS DADOS	
27.	TRATAMENTO DE NÃO RESPOSTAS	
28.	ESTIMAÇÃO E OBTENÇÃO DE RESULTADOS	
29.	SÉRIES TEMPORAIS	
30.	CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS	
31.	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE ESTATÍSTICA21	
32.	RECOMENDAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	
III. <u>CON</u>	CEITOS	22
IV. <u>CLAS</u>	SSIFICAÇÕES	27
V. <u>VARI</u>	ÝVEIS	28
33.	VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	
34.	VARIÁVEIS DERIVADAS	
35.	INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR28	
VI. <u>SUP</u>	DRTES DE RECOLHA	28
36.	QUESTIONÁRIOS	
37.	FICHEIROS	
VII. <u>ABR</u>	EVIATURAS E ACRÓNIMOS	29
VIII DID	IOCDAEIA	20

0. INTRODUÇÃO

O estudo estatístico "Demografia das Empresas" resultou de um esforço de coordenação realizado pelo Eurostat e pelos Estados Membros, no sentido de se produzirem resultados harmonizados a nível europeu, sobre os acontecimentos de nascimento, morte e sobrevivência de empresas. Os seus resultados assumem especial importância, na medida em que as novas empresas, com o seu potencial de crescimento, podem dar um contributo importante para o aumento do emprego. Assim se explica a inclusão na lista de Indicadores Estruturais, das taxas de natalidade, mortalidade e sobrevivência, resultantes deste projecto.

Os primeiros resultados divulgados, referem-se ao ano de 1997, para o número de mortes de empresas, enquanto para o número de nascimentos, o primeiro período de referência é o ano de 1998. Podem distinguir-se três fases distintas relativamente à produção dos indicadores demográficos sobre as empresas: a primeira fase, que abrange o período de 1997 a 2000, resulta basicamente da apropriação da informação do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE, e incide sobre as sociedades e os empresários em nome individual. A segunda fase resulta de um processo de integração do projecto Demografia com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), e abrange os anos de 2000 a 2003. Á semelhança do estabelecido, nesses anos, para o SCIE, o domínio de observação passou a concentrar-se unicamente nas sociedades. A terceira fase, de 2004 em diante, é o resultado de um processo de integração mais alargado, em que o SCIE passa a servir de base não somente para os indicadores demográficos, como também para responder a outras exigências comunitárias sobre estatísticas das empresas, anteriormente respondidas através do Inquérito Anual às Empresas (IEH).

O acesso às fontes administrativas (nomeadamente, as fontes fiscais, de entre as quais se destaca a Informação Empresarial Simplificada) veio permitir um desenvolvimento muito significativo na produção de estatísticas das empresas, tendo o INE aproveitado esse facto para desenvolver um sistema integrado, do qual a Demografia das empresas faz parte. Desta forma, a informação de base para este projecto tem origem no SCIE, abrangendo consequentemente 3 grupos distintos de unidades empresariais: as sociedades, os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes.

Apesar de se distinguirem três fases distintas na produção deste estudo estatístico, importa referir que essas diferenças se fazem sentir unicamente no âmbito da cobertura das unidades estatísticas, sendo que a metodologia seguida e os conceitos associados não sofreram alterações.

Um aspecto que importa ainda realçar, no âmbito da metodologia do projecto, é o facto da harmonização conseguida a nível europeu não se reflectir apenas num conjunto homogéneo de variáveis e estratificação, mas também em processos comuns de produção de resultados, o que constitui uma garantia adicional para a comparabilidade dos resultados entre os Estados Membros.

Documento Metodológico

A importância deste estudo estatístico e os resultados positivos que foram obtidos determinaram a sua

inclusão no novo regulamento comunitário sobre Estatísticas Estruturais das Empresas - Regulamento

(CE) 295/08, de 11 de Março - Anexo IX. .

Os recentes desenvolvimentos nesta área estatística traduziram-se na criação de novos indicadores,

nomeadamente os relativos a nascimentos, mortes e sobrevivência para as empresas com pelo menos

uma pessoa remunerada, ao passo que os produzidos anteriormente têm como referência todas as

empresas economicamente activas, ou seja, com dados económicos (Volume de negócios e/ou Número

de pessoas ao serviço diferentes de zero para o ano de referência). Estes novos indicadores foram

desenvolvidos em parceria pelo Eurostat e OCDE, com o objectivo de comparar os resultados produzidos

a um nível mais global, e incluem ainda informação sobre as empresas de elevado crescimento. Até à

data, são de produção facultativa mas prevê-se que este conjunto de novos indicadores seja igualmente incluído no Regulamento comunitário referido. O INE iniciou a sua produção com referência ao ano de

2004.

A Demografia das Empresas, dada a natureza da sua informação, constitui um elemento estrutural e de

aferição da qualidade, para o conjunto das estatísticas das empresas. Uma parte significativa dos

indicadores produzidos por este estudo estatístico integra o sistema de indicadores sobre

Empreendedorismo.

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/Versão/Data

Código: 135

Versão: 2.0

Data: Maio 2009

2. Código SIGINE

EP0037

3. Designação

Demografia das Empresas

4. Actividade Estatística

D - Economia e Finanças

52 - Empresas

521 - Estatísticas Estruturais das Empresas

594 - Demografia das Empresas

4

Documento Metodológico

5. Objectivos

A Demografia das Empresas tem por objectivo a caracterização dos movimentos demográficos de

empresas, relativos a nascimentos, mortes e sobrevivência, e da variável Pessoal ao serviço associada a

estes movimentos, para os diferentes Sectores de Actividade económica, categorias de Forma jurídica e

Classes de dimensão de Pessoal remunerado. Pretende-se ainda a produção de indicadores sobre as

empresas de elevado crescimento, em termos de volume de negócios e/ou de pessoal remunerado.

6. Descrição

Com base em populações de empresas para um período de 3 anos consecutivos, cuja informação provem

do Sistema de Contas Integradas das Empresas, este estudo estatístico procede anualmente à

identificação das empresas que iniciam ou encerram a sua actividade, do ponto de vista económico, no

Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cruzando para o efeito, as populações de

diferentes anos. Aos conjuntos de empresas assim obtidos, são eliminadas as unidades que resultam de

fenómenos empresariais tais como fusões, cisões e reestruturações, de forma a obter as populações de

nascimentos reais, mortes reais e empresas sobreviventes para o ano de referência. O número de

empresas registado em cada uma destas populações, bem como o Pessoal ao serviço, são estratificados

por Actividade económica, cruzada com as Classes de dimensão de pessoal remunerado ou com as

categorias de Forma jurídica.

7. Entidade Responsável

Instituto Nacional de Estatística - Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas das

Empresas

Técnico responsável:

Nome: Marisa Chinak e Paula Bordelo

■ Telefone: 218426100 ext 1403 e 218426236

■ E-mail: marisa.chinak@ine.pt e paula.bordelo@ine.pt

Fax: 218426362

8. Relacionamento com o EUROSTAT / Outras Entidades

EUROSTAT:

• Nome: Aleksandra Stawinska e Hartmut Schroer

■ E-mail: Aleksandra.stawinska@ec.europa.eu; hartmut.schroer@ec.europa.eu

■ Telefone: +352 4301-35433

• Fax: +352 4301-32600

9. Financiamento

INE

5

10. Enquadramento Legal

Os indicadores demográficos globais (ou seja, os indicadores que incidem sobre a totalidade da população de empresas activas) são produzidos ao abrigo do Regulamento Comunitário (CE) 295/2008, de 11 de Março – Anexo IX, sobre as Estatísticas Estruturais das Empresas.

Os novos indicadores sobre a Demografia das Empresas (ou sejam, os indicadores demográficos baseados na população de empresas activas com uma ou mais pessoas remuneradas) foram desenvolvidos de acordo com a metodologia definida no Eurostat-OECD Manual on Business Demography Statistics. A legislação comunitária correspondente está em fase de preparação, prevendo-se a sua integração no regulamento referido no parágrafo anterior.

11. Obrigatoriedade de resposta

Os indicadores globais que incidem sobre a população global de empresas são de resposta obrigatória ao Eurostat, ao abrigo do Regulamento (CE) 295/2008, de 11 de Março, sobre as Estatísticas Estruturais das Empresas.

Os indicadores baseados na população de empresas com pelo menos uma pessoa remunerada não são de resposta obrigatória ao Eurostat. Encontra-se em fase de preparação o alargamento da legislação comunitária sobre Demografia das Empresas, que atribuirá carácter obrigatório a este conjunto específico de indicadores.

Esta operação estatística está programada no Plano de Actividades do Sistema Estatístico Nacional.

12. Tipo de Operação Estatística

Estudo estatístico

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

A fonte de informação utilizada tem por base Outra operação estatística - Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

14. Periodicidade de realização da operação

Anual

15. Âmbito Geográfico

País

16. Utilizadores da Informação

Internos (ao SEN)

- INE: Departamento de Estatísticas Económicas (DEE)
- INE: Departamento de Estatísticas Sociais (DES)

Nacionais

- Administração Pública Local e Regional: Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Regional e Local
- Empresas
- Associações empresariais
- Pessoas Singulares (utilizadores individuais não especificados)

Comunitários e Internacionais

- União Europeia (UE):
 - Instituições da UE EUROSTAT
- OCDE

Aos utilizadores internos e nacionais é disponibilizada toda a informação produzida no âmbito deste projecto, nomedamente indicadores sobre nascimentos, sobrevivências e mortes de empresas Para o DES, são produzidos indicadores com maior detalhe ao nível da desagregação geográfica.

Ao Eurostat e OCDE é igualmente enviada um conjunto de informação sobre os principais indicadores demográficos, associando as principais variáveis económicas a cada indicador.

17. Data de início/Fim

Podem distinguir-se 3 séries distintas na produção deste estudo:

1ª série (com base no Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE, e abrangendo as sociedades e empresários em nome individual): de 1997 a 2000;

2ª série (com base no Sistema de Contas Integradas das Empresas, e abrangendo somente as sociedades): de 2000 a 2003;

3ª série (com base no Sistema de Contas Integradas das Empresas (reformulado), e abrangendo as sociedades, os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes): a partir de 2004 em diante.

18. Produtos

- a) Padrão de qualidade
- 18 meses após o ano de referência
 - b) Produtos a disponibilizar

Tipo de produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico	Tipo de utilizador	Tipo de disponibilização
Publicações do INE:				
- Empresas em Portugal	Anual	País	Associações Empresariais,	
- Actividade económica (brochura)	Anual	País	singulares	
- Anuários Estatísticos Regionais	Anual	NUTS III ou Município	Associações Empresariais, Empresas e Pessoas singulares Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas e Pessoas singulares Pessoas singulares e colectivas Associações Empresariais, Empresas e Pessoas singulares Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas e Pessoas singulares EUROSTAT	Via web (não sujeita a tarifação)
- Anuário Estatístico de Portugal	Anual	NUTS II		
Publicação da OCDE:				
- Measuring Entrepreneurship - A digest of indicators	Anual	País	Empresas e Pessoas	Sujeito a tarifação
Portal de Estatísticas Oficiais	Anual	NUTS II ou NUTS III	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas e Pessoas	Via web (não sujeita a tarifação)
Quadros pré-definidos (disponíveis não publicados)"	Anual	País	EUROSTAT	Por regulamento

II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

Os dados relativos a este projecto são obtidos através da comparação de 3 populações consecutivas. Para cada ano, a população utilizada é a definida no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas, ou seja, as empresas que exercem uma actividade económica enquadrada nas Secções B a O da CAE-Rev.2.1, excepto a divisão 91. A partir do ano de referência de 2008, as actividades económicas a considerar, no âmbito da CAE-Rev.3, enquadram-se nas secções A a S, excepto a O.

As actividades da Administração pública e Defesa; Segurança social obrigatória (com excepção dos Serviços municipalizados), as actividades das Famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das Famílias para uso próprio e as actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais são excluídas. As formas jurídicas não orientadas para o mercado (Unidades da Administração pública) são também excluídas.

Genericamente, a população de empresas de um determinado ano n é construída a partir das seguintes fontes de informação:

- Informação Empresarial Simplificada (Anexos A, B, C, D e I): informação contabilística das sociedades;
- Informação proveniente do Ministério das Finanças, ao abrigo do protocolo estabelecido entre este Ministério e o INE, que incide sobre os empresários em nome individual e trabalhadores independentes;
- Imagem do Ficheiro de Unidades Estatísticas: ficheiro da responsabilidade do INE, que abrange a totalidade das sociedades e dos empresários em nome individual no País.

O cruzamento das diferentes fontes de informação utilizadas é efectuado ao nível da empresa.

20. Base de amostragem

Populações do Sistema de Contas Integradas das Empresas, relativas ao ano n, n-1 e n-2.

21. Unidade(s) Amostrais

Empresa (Tendo em conta a realidade portuguesa, considera-se a existência de uma correspondência directa e unívoca entre unidade legal e empresa).

22. Unidade(s) de Observação

Empresa (Tendo em conta a realidade portuguesa, considera-se a existência de uma correspondência directa e unívoca entre unidade legal e empresa).

23. Desenho da Amostra

Não aplicável

24. Desenho do Questionário

Não aplicável

25. Recolha de dados

Os dados são obtidos no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas

26. Tratamento dos dados

O tratamento dos dados, nas suas várias etapas, é basicamente efectuado através do software SAS.

As populações obtidas são validadas, em termos de actividade económica, nomenclatura de unidades territoriais e forma jurídica, por confronto com as respectivas nomenclaturas, de forma a identificar variáveis não preenchidas ou com um grau de detalhe insuficiente.

São efectuadas comparações temporais, segundo diferentes dimensões, com o objectivo de detectar eventuais incorrecções.

27. Tratamento de não respostas

Não aplicável, dada a natureza da operação estatística (Estudo Estatístico) e o tipo de fonte de informação (Outra operação estatística).

28. Estimação e obtenção de resultados

■ 28. 1 - População de empresas activas

A população de empresas economicamente activas é necessária por duas ordens de razões:

- Constitui o denominador de uma grande parte dos indicadores demográficos e permite assegurar assim um grau de comparabilidade dos resultados entre países com economias de diferentes dimensões;
- Permite avaliar o comportamento e a contribuição relativa dos diferentes sectores para o total da economia.

A população de empresas activas consiste no conjunto de empresas economicamente activas, reportado a qualquer momento compreendido no período de referência. Consideram-se empresas activas as unidades que apresentarem pelo menos uma das variáveis económicas consideradas (Número de pessoas ao serviço e Volume de negócios/Total de Proveitos) com valor diferente de zero.

Todas as fontes de informação utilizadas para a definição da população (identificadas no ponto 19) incluem a variável de observação Volume de negócios (para as sociedades está disponível inclusivamente a variável Total de Proveitos). Já no que respeita à variável Número de pessoas ao serviço, esta é omissa

na informação proveniente do Ministério das Finanças, relativamente aos trabalhadores independentes, Na prática, para este grupo de empresas, apenas é considerada a variável Volume de negócios para determinar se a unidade está economicamente activa.

Nos casos em que o Pessoal ao serviço é desconhecido, a variável em falta é estimada com base no Volume de negócios por trabalhador. Este rácio é calculado a partir das empresas onde ambas as variáveis estão disponíveis, por grupo de CAE e Forma jurídica. Visando abranger todas as empresas com informação insuficiente, o âmbito dos estratos é sucessivamente alargado, sendo construídos para as divisões da CAE e por fim, por categorias de Forma jurídica.

Pessoal ao serviço (estimado) =
$$\frac{1}{VVN_{-}pc}$$
 x Volume de negócios (observado)

Para a variável Número de pessoas ao serviço remuneradas a estimativa é obtida com base no peso do Pessoal remunerado observado sobre o Pessoal ao serviço. O âmbito dos estratos para os quais o rácio é calculado é sucessivamente alargado, de forma a permitir a estimativa para a totalidade das empresas:

- CAE (Divisão) x Escalões de Pessoal ao serviço x Forma Jurídica;
- CAE (Divisão) x Escalões de Pessoal ao serviço;
- Escalões de Pessoal ao serviço x Forma Jurídica;
- Escalões de Pessoal ao serviço.

De forma a obter a população de empresas economicamente activas para um determinado ano n, aplicamse um conjunto de restrições ao cruzamento das fontes de informação referidas no ponto 19:

- i) Exclusão das empresas inactivas, ou seja, aquelas que apresentam valor nulo no Total de Proveitos (no caso das sociedades) ou no Volume de Negócios (no caso dos Empresários em nome individual e trabalhadores independentes)
- ii) Exclusão das formas jurídicas fora de âmbito, designadamente:

FJR	FJR_DSG
01	Pessoa colectiva de direito público (excepto Serviços Municipalizados)
06	Organismo da administração pública (excepto Serviços Municipalizados)
02	Pessoa colectiva internacional
08	Associação de regantes e beneficiários
10	Associação
16	Fundação
60	Pessoa colectiva religiosa
61	Pessoa colectiva religiosa católica
62	Pessoa colectiva religiosa não católica
74	Associação estrangeira
75	Fundação estrangeira
96	Representação de pessoa colectiva internacional
98	Entidade equiparada a pessoa colectiva

iii) Exclusão das actividades da Administração pública e Defesa; Segurança social obrigatória (com excepção dos Serviços municipalizados), das actividades das Famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das Famílias para uso próprio e das actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

■ 28. 2 - População de empresas activas, com uma ou mais pessoas remuneradas

Esta população é obtida a partir da população global (definida no ponto 28.1), através da aplicação da restrição respectiva (≥ 1) à variável Número de Pessoas ao Serviço Remuneradas.

■ 28. 3 - População de empresas activas, com duas ou mais pessoas remuneradas

Esta população é obtida a partir da população global (definida no ponto 28.1), através da aplicação da restrição respectiva (≥ 2) à variável Número de Pessoas ao Serviço Remuneradas.

■ 28. 4 - Nascimentos reais

O nascimento de empresas é definido no Regulamento da Comissão (CE) N.º 2700/98 de 17 Dezembro de 1998, relativo às definições das características das estatísticas estruturais das empresas:

"Número de empresas criadas e registadas, em relação à população considerada no ficheiro de empresas, já corrigido. Entende-se por criação de uma empresa, a combinação de determinados factores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Este número não inclui as entradas no universo de estudo devidas a fusão, dissolução, cisão ou à

reestruturação de um conjunto de empresas. As entradas numa subpopulação, devido apenas a uma mudança de actividade, não são contabilizadas."

O objectivo da Demografia das Empresas é produzir dados sobre a criação de empresas que iniciaram a sua actividade de raiz. A criação de uma empresa é considerada um nascimento real se novos factores de produção, em particular novos postos de trabalho, forem criados.

Os nascimentos reais incluem:

- a) Empresas iniciadas por pessoas que desenvolviam previamente uma actividade como assalariados.
- b) Empresas criadas por outras empresas nacionais ou estrangeiras, se cumprirem simultaneamente as seguintes condições:
 - 1. Possuem autonomia de decisão:
 - 2. Correspondem à criação de novos factores de produção;
 - 3. O envolvimento de outra empresa é limitado ao financiamento.

Os nascimentos reais excluem:

- a) Empresas criadas através da fusão de factores de produção ou da sua cisão em duas (ou mais) empresas;
- b) Empresas recentemente criadas que simplesmente retomam a actividade de uma empresa já existente;
- c) Empresas criadas tendo como única finalidade o fornecimento de um único factor de produção (por exemplo, propriedade imobiliária ou pessoal) ou uma actividade auxiliar para uma empresa existente;
- d) Novas empresas que resultam exclusivamente de uma alteração da sua forma jurídica. Por exemplo, um empresário individual que constitui uma sociedade de responsabilidade limitada;
- e) Empresas que retomam a sua actividade dentro de um período de dois anos após a sua suspensão:
- f) Associações temporárias de empresas e joint-ventures que não envolvam a criação de novos factores de produção. Na prática, se mais de metade do emprego total da joint-venture for transferido das empresas participantes, a joint-venture não constitui um nascimento real. Atendendo à dificuldade em medir com exactidão a criação de novos factores de produção, a seguinte equação é usada como proxy:
 - Emprego da joint-venture ≤ 2 X (emprego total das empresas participantes antes da criação da joint-venture emprego total das empresas participantes após a criação da joint-venture)

O processo de identificação dos nascimentos reais é realizado em 4 etapas.

Etapa 1 – População de empresas activas

A população de empresas activas é obtida com base nos critérios definidos no ponto 28.1. Para a identificação dos nascimentos reais do ano n, são necessárias as populações referentes a n, n-1 e n-2.

■ Etapa 2 – Empresas novas no ano n

As empresas novas no ano n são um subconjunto da população de empresas activas no ano n, que iniciaram a actividade entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro. São identificadas comparando a população de empresas activas no ano n-1, sendo as empresas novas as que são exclusivas do ano n. A variável-chave é o Número de Identificação. A data de registo de início de actividade não deve ser usada como meio de identificar empresas novas porque esta informação não está disponível para todos os estados membros da União Europeia, correspondendo mais a um acontecimento administrativo do que a um acontecimento estatístico.

Etapa 3 – Eliminação das reactivações

As empresas com actividade suspensa por um período que não ultrapasse os dois anos são consideradas reactivações, e não empresas novas. A forma mais directa de identificar reactivações consiste em comparar as empresas novas do ano n com a população de empresas activas no ano n-2. Se uma empresa nova no ano n estiver activa no ano n-2, então a empresa é considerada reactivada e não é uma empresa nova. No final desta etapa obtém-se a população de novas empresas, líquida de reactivações.

■ Etapa 4 – Eliminação de outras criações

A identificação de nascimentos reais é realizada eliminando do conjunto de novas empresas as outras criações de empresas que resultam de acontecimentos enunciados no início deste ponto, tais como cisões, fusões, reestruturações, etc (os denominados acontecimentos marcantes). Para tal é utilizada a informação relativa a estes acontecimentos obtida através do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE e do Painel trimestral de empresas. Este cruzamento é efectuado com base no Número de identificação da empresa de destino, e as unidades incluídas nesse ficheiro, comuns com a população de novas empresas são excluídas de forma automática, sendo consideradas como nascimentos não reais.

Na população de novas empresas assim obtida, subsistem algumas empresas não incluídas no ficheiro de acontecimentos marcantes mas que são objecto de investigação. O limiar a partir do qual as novas empresas são analisadas, é constituído pelo Pessoal ao serviço igual ou superior a 20 pessoas ou um Volume de negócios superior a 5 000 000 de Euros. As fontes usadas para esta investigação são, por exemplo, a consulta de jornais, Internet, Diário da República e unidades locais do FUE.

Resumo do processo de identificação dos nascimentos reais de empresas

População	Informação utilizada	Código da população
População de empresas activas em n	Volume de negócios, Pessoal ao serviço	N _n
População de empresas activas	Volume de negócios, Pessoal ao serviço	N _{n-1}

em n-1		
População de empresas activas em n-2	Volume de negócios, Pessoal ao serviço	N _{n-2}
Novas empresas em n	Comparação do Número de Identificação das unidades das populações N _n , com N _{n-1} e N _{n-2} .	X _n
Subpopulação das novas empresas em n resultante do cruzamento com o ficheiro de acontecimentos marcantes	Número de Identificação	X ₁
Subpopulação resultante da análise manual	Investigação dos nascimentos de grandes empresas	X ₂
Nascimentos reais (R)	$X_n - X_1 - X_2$	R _n

As subpopulações X_1 e X_2 no quadro anterior são mutuamente exclusivas, isto é, a mesma empresa não está incluída em ambas as subpopulações.

■ 28. 5 - Nascimentos reais com uma ou mais pessoas remuneradas

A maior parte da informação necessária para a construção deste tipo de nascimentos está já incluída na população global de empresas (definida no ponto 28.1), No entanto, dever-se-á ainda considerar o subconjunto das empresas que, pelo crescimento ocorrido durante o período observado deve, por definição, fazer parte destes nascimentos (*entries by growth*)

Podem identificar-se os seguintes passos para o cálculo desta variável:

Etapa 1: Identificar Nascimentos no ano n com pelo menos uma pessoa remunerada, ou seja retirando ao total de nascimentos (definido no ponto 28.4), as empresas que apresentam zero pessoas remuneradas;

Etapa 2: Identificar Entradas por crescimento (entries by growth):

- a) Identificar as empresas que estejam na população de empresas activas com zero pessoas remuneradas de n-1 ou de n-2 ou em ambas e que não estejam na população de empresas activas com pelo menos uma pessoa remunerada de n-1 nem de n-2;
- b) Verificar se as empresas identificadas com zero pessoas remuneradas em n-1 e n-2 têm pelo menos uma pessoa remunerada em n;
- c) Remover as empresas que cresceram (atingindo pelo menos uma pessoa remunerada) por aquisição de outras empresas.

3º passo: Juntar as Empresas obtidas nas duas etapas definidas anteriormente

■ 28. 6 - Nascimentos reais com duas ou mais pessoas remuneradas

O processo de cálculo é semelhante ao definido no ponto anterior, mas considerando, neste caso, as empresas com pelo menos duas pessoas remuneradas.

Podem identificar-se os seguintes passos para o cálculo desta variável:

Etapa 1: Identificar Nascimentos no ano n com pelo menos duas pessoas remuneradas, ou seja retirando ao total de nascimentos (definido no ponto 28.4), as empresas que apresentam até uma pessoa remunerada (inclusive);

Etapa 2: Identificar Entradas por crescimento (*entries by growth*):

- a) Identificar as empresas que estejam na população de empresas activas, com zero ou uma pessoa remunerada, de n-1 ou de n-2 ou em ambas e que não estejam na população de empresas activas, com pelo menos duas pessoas remuneradas, de n-1 nem de n-2;
- b) Verificar se as empresas identificadas com zero ou uma pessoa remunerada em n-1 e n-2 têm pelo menos duas pessoas remuneradas em n;
- c) Remover as empresas que cresceram (atingindo pelo menos duas pessoas remuneradas) por aquisição de outras empresas.

3º passo: Juntar as Empresas obtidas nas duas etapas definidas anteriormente

■ 28. 7 - Sobrevivência dos nascimentos reais

Uma empresa que constituiu um nascimento real no ano n é considerada como tendo sobrevivido no ano n+1 se:

- Estiver activa em termos de Volume de negócios e/ou emprego em qualquer período do ano n+1 (sobrevivência sem alterações);
- Se tendo cessado a actividade, esta tenha sido retornada por uma ou mais unidades legais novas, criadas especificamente para fazer a retorna dos factores de produção dessa empresa (sobrevivência por retorna).

Nos casos de sobrevivência por retoma da actividade por mais de uma empresa, considera-se que a maior empresa em termos de pessoal que daí resultou incorpora a maioria dos factores de produção da empresa, sendo por isso utilizada para a avaliação da sobrevivência da empresa inicial em períodos posteriores.

A identificação dos nascimentos reais de n que sobrevivem em n+1 é realizada através do confronto das seguintes populações de empresas:

- Nascimentos reais de n que sobrevivem em n+1
- População de empresas activas em n+1

• Resultados dos cruzamentos 1 e 2 obtidos aquando da identificação dos nascimentos reais em n+1, descritos na etapa 4 do ponto 28.4.

A variável de cruzamento é o Número de Identificação. Os resultados são sintetizados no quadro seguinte:

Resultados	Nascimentos reais ou sobreviventes em n	População de empresas activas em n+1	Resultados dos cruzamentos em n+1
Α	$\sqrt{}$		
В	$\sqrt{}$	$\sqrt{}$	
С	$\sqrt{}$		$\sqrt{}$

- A As empresas nascidas em n, que não pertencem à população de empresas activas de n+1 nem estão envolvidas em nenhum acontecimento marcante em n+1, consideram-se como empresas que não sobrevivem em n+1.
- B As empresas nascidas em n, que pertencem à população de empresas activas no ano n+1 e não estão envolvidas em nenhum acontecimento marcante em n+1, consideram-se como empresas sobreviventes em n+1 sem alterações.
- C As empresas nascidas em n, que não pertencem à população de empresas activas no ano n+1 mas estão envolvidas em algum acontecimento marcante em n+1, consideram-se sobreviventes em n+1 por retoma da actividade.

As novas empresas que retomam a actividade das empresas sobreviventes são acompanhadas aquando da análise da sobrevivência nos anos posteriores.

A análise das empresas sobreviventes incide sobre as empresas onde se observam grandes alterações no Número de pessoas ao serviço ou no Volume de negócios.

Relativamente à reactivação de empresas: as empresas que não sobrevivem num dado ano n podem ser reactivadas em n+1, o que poderia levar a considerar essas empresas como tendo sobrevivido. Não é este o procedimento aplicado, por dois motivos:

- 1) Considera-se que as reactivações serão em número reduzido em empresas com poucos anos de actividade e:
- 2) Iria provocar um atraso considerável na produção das estatísticas da sobrevivência, na medida em que seria necessário, para averiguar a sobrevivência das empresas em n, proceder ao cruzamento com a população de empresas activas de n+1.

28. 8 - Sobrevivência dos nascimentos reais, com uma ou mais pessoas remuneradas

A identificação das sobrevivências com uma ou mais pessoas remuneradas é idêntica à definida no ponto 28.6, considerando, contudo, os nascimentos reais de empresas com 1 ou mais pessoas remuneradas, identificados no ponto 28.5.

■ 28. 9 - Mortes reais

A morte de empresas é definida no Regulamento da Comissão (CE) N.º 2700/98 de 17 Dezembro de 1998, relativo às definições das características das estatísticas estruturais das empresas:

"Número de empresas que cessaram a actividade em relação à população considerada no ficheiro de empresas, previamente corrigido. Considera-se cessada a actividade, uma vez verificada a dissolução de uma combinação de factores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Neste número não se incluem as empresas que cessaram a sua actividade devido a fusão, aquisição maioritária, dissolução ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem, igualmente, as saídas de uma subpopulação devidas apenas a uma mudança da actividade".

Os acontecimentos que conduzem ao encerramento de uma empresa, mas que não devem ser considerados como mortes reais são os seguintes:

- 1. Empresas que encerram a actividade devido à fusão, cisão ou reestruturação dos factores de produção;
- 2. Empresas que encerram e cuja actividade é retomada por uma outra empresa;
- 3. Empresas que são suprimidas devido a uma mudança da forma legal;
- 4. Empresas que suspendem a actividade e a reiniciam num prazo de dois anos.

O processo de identificação de mortes reais segue as mesmas etapas descritas anteriormente para a identificação dos nascimentos reais. Os aspectos mais relevantes são os seguintes:

Etapas 1, 2 e 3

As empresas que cessaram a actividade são identificadas através da comparação da população de empresas activas do ano n com as populações de empresas activas do ano n+1 e n+2, utilizando como variável-chave o Número de Identificação, daqui resultando duas populações distintas:

- 1. Empresas activas em n e inactivas em n+1 e n+2 Corresponde às empresas que estiveram em actividade em n e não exerceram actividade nos dois anos seguintes; constituem assim uma primeira aproximação às mortes reais de empresas;
- 2. Todas as restantes empresas Compreende as empresas para as quais há registo de actividade em anos posteriores a n; o caso particular das empresas que não pertencem a n+1 mas pertencem a n e n+2, corresponde às reactivações, não sendo consideradas como mortes.

Etapa 4 – Eliminação de mortes não reais

O processo para eliminar do conjunto das empresas que cessaram a actividade, aquelas que não constituem mortes reais, é o mesmo utilizado para os nascimentos. A população de mortes potenciais é cruzada com o ficheiro de acontecimentos marcantes (cruzamento com a variável Número de identificação da empresa de origem) e as empresas comuns entre esta e o ficheiro de acontecimentos marcantes são excluídas, sendo consideradas mortes não reais. Neste conjunto procede-se a uma última verificação, que abrange todas as empresas com 20 ou mais Pessoas remuneradas ou um Volume de negócios igual ou superior a 5 milhões de Euros, obtendo-se assim a população de mortes reais.

28. 10 - Mortes reais, com uma ou mais pessoas remuneradas

Etapa 1: Identificar Mortes de n das empresas que têm pelo menos uma pessoa remunerada, ou seja, retirando ao total de mortes (definido no ponto 28.8), as empresas que apresentam zero pessoas remuneradas.

Etapa 2: Identificar saídas por declínio (exites by decline)

- a) Identificar as empresas que estejam na população de empresas activas, com zero pessoas remuneradas, de n+1 ou de n+2 ou em ambas e que não estejam na população de empresas activas, com pelo menos uma pessoa remunerada, de n+1 e n+2;
- b) Verificar se as empresas identificadas com zero pessoas remuneradas em n+1 e n+2 têm pelo menos uma pessoa remunerada em n.
- c) Remover as empresas que decresceram (atingindo zero pessoas remuneradas) por cisão noutras empresas (opcional).

Etapa 3: Juntar as Empresas obtidas nas duas etapas definidas anteriormente

28. 11 – Empresas de elevado crescimento (High-growth)

Empresas de elevado crescimento são todas as empresas, com 10 ou mais pessoas remuneradas, com um crescimento médio anual superior a 20% durante um período de três anos. O crescimento pode ser medido quer pelo Número de pessoas ao serviço remuneradas quer pelo Volume de negócios.

Na identificação das empresas de elevado crescimento não é necessário verificar a alteração da variável de medida do crescimento em cada um dos 3 anos, bastando considerar apenas considerar a população de empresas activas com 10 ou mais pessoas remuneradas em n-3 e medir o crescimento da variável de medida em n.

Uma vez que o crescimento médio anualizado tem de ser medido, a fórmula que descreve as empresas de elevado crescimento com base no número de pessoas remuneradas é a seguinte:

 $\sqrt[3]{\frac{\text{Número de pessoas ao serviço remuneradas}_{n}}{\text{Número de pessoas ao serviço remuneradas}_{n-3}}} - 1 > 0,2$

Com base no volume de negócios:

$$\sqrt[3]{\frac{\text{Volume de negócios}_{n}}{\text{Volume de negócios}_{n-3}}} - 1 > 0.2$$

Na prática, o crescimento médio anualizado de 20% ao longo de um período de 3 anos é equivalente a um crescimento de 72,8% de n-3 a n. Assim, a forma mais simples para encontrar quais das empresas da população com dez ou mais pessoas remuneradas de n-3 devem ser consideradas de elevado crescimento no ano n é:

Etapa 1: Identificar as empresas que estão na população com 10 ou mais pessoas remuneradas de n-3 e continuam na população com 10 ou mais pessoas remuneradas de n;

Etapa 2: Verificar se o valor da variável de medida do crescimento em n é 1,728 o valor de n-3.

Se em n, n-1 ou n-2, o Número de pessoas ao serviço remuneradas descer abaixo do limiar de inclusão (ou seja, for <10) a empresa pode continuar a ser considerada de elevado crescimento desde que entre n-3 e n o crescimento total da variável de medida seja superior a 72,8%.

As empresas nascidas em n-3 com 10 ou mais pessoas ao serviço remuneradas devem ser excluídas da população de empresas activas com dez ou mais pessoas remuneradas de n-3.

■ 28. 12 – Empresas de médio crescimento (Medium-growth)

O processo de cálculo é semelhante ao definido no ponto anterior, mas considerando, neste caso, as empresas com um crescimento médio anual de 10 a 20% durante um período de 3 anos.

28. 13 – Empresas jovens de elevado crescimento (Gazelles)

As empresas jovens de elevado crescimento são um subconjunto das empresas de elevado crescimento desde que tenham até 5 anos de idade. Devem, assim, ser consideradas todas as empresas até 5 anos de idade com um crescimento médio anual superior a 20%, durante um período de 3 anos.

A diferença face às empresas de elevado crescimento é que se consideram as populações dos nascimentos em vez das populações de empresas activas.

Em suma, as potenciais empresas de elevado crescimento relativas ao ano de referência n devem estar na população de empresas activas com 10 ou mais pessoas remuneradas de n-3. As empresas jovens de elevado crescimento, enquanto subconjunto, devem respeitar a condição adicional de pertenceram à população de nascimentos reais de n-4 ou n-5.

Mantendo a consistência com o definido nas empresas de elevado crescimento, as sobrevivências das populações de nascimentos reais de empresas com dez ou mais pessoas remuneradas de n-3 não devem ser consideradas.

28. 14 – Empresas jovens de médio crescimento (young medium-growth)

O processo de cálculo é semelhante ao definido no ponto anterior, mas considerando, neste caso, as empresas com um crescimento médio anual de 10 a 20% durante um período de 3 anos.

29. Séries Temporais

1ª série (com base no Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE, e abrangendo as sociedades e empresários em nome individual): de 1997 a 2000;

2ª série (com base no Sistema de Contas Integradas das Empresas, e abrangendo somente as sociedades): de 2000 a 2003;

3ª série (com base no Sistema de Contas Integradas das Empresas (reformulado), e abrangendo as sociedades, os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes): a partir de 2004 em diante.

30. Confidencialidade dos dados

O tratamento da confidencialidade dos dados, a partir do ano de referência de 2004, inclusive, resulta de um processo automático aplicando o software Tau-argus, desenvolvido pelo INE da Holanda. Este software tem como função produzir tabelas de dados agregadas seguras, isto é, tabelas onde a confidencialidade primária (agregações com uma ou duas empresas) bem como a secundária (confidencialidade adicional para que não seja possível identificar a confidencialidade primária assinalada anteriormente) não sejam descobertas, independentemente do cruzamento efectuado (por Actividade económica, Classes de dimensão de Pessoal remunerado e Forma jurídica).

31. Avaliação da Qualidade Estatística

A avaliação da qualidade estatística é realizada com base na análise dos resultados obtidos, construindo para o efeito um conjunto de apuramentos que permitem caracterizar o comportamento das variáveis.

As variáveis são estratificadas por Ano, Ano e Sector de Actividade económica, Ano e Forma jurídica, Ano e Classes de dimensão de Pessoal Remunerado, permitindo assim a análise do comportamento longitudinal das variáveis, quer através da observação de taxas de crescimento, quer das suas distribuições percentuais.

Tem especial importância a observação das taxas de sobrevivência, que mostram o comportamento dos nascimentos reais de empresas nos 5 anos após o nascimento e que permitem averiguar a comparabilidade dos diferentes exercícios já realizados.

Documento Metodológico

Ainda no domínio da comparabilidade entre anos, as diversas populações de empresas obtidas são

comparadas através da construção de uma equação de equilíbrio, que garante a coerência interna do

exercício:

População de Empresas Activas n-1

- Mortes Reais n-1

- Mortes não Reais de n-1

+ Nascimentos Reais n

+ Nascimentos não Reais n

+ Reactivações n

= População de Empresas Activas n

A comparabilidade com outros países resulta da aplicação de uma metodologia harmonizada a nível

comunitário, cuja realização foi promovida pela OCDE e Eurostat, e é utilizada por Portugal e pela maior

parte dos países. A análise dos resultados ao nível comunitário é realizada pelo Eurostat.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Eurostat - OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

III. CONCEITOS

Código: 2051

Designação: ACTIVIDADE ECONÓMICA

Conteúdo: Resultado da combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas,

equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos factores produtivos

que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma

entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída

(bens ou serviços).

Fontes: INE - CAE-Rev. 2

Código: 508

Designação: EMPRESA

Conteúdo: Entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional

de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à

afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários

locais.

Fontes: Regulamento (CEE) n.º 696/93 de 15-03

22

Código: 7659

Designação: EMPRESAS DE ELEVADO CRESCIMENTO

Definição: Empresa com um crescimento médio anual superior a 20% ao longo de um período de 3 anos.

Notas : o crescimento pode ser medido quer em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas

quer em termos de volume de negócios.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7660

Designação: EMPRESAS DE MÉDIO CRESCIMENTO

Definição: Empresa com um crescimento médio anual de 10 a 20% ao longo de um período de 3 anos.

Notas : o crescimento pode ser medido quer em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas

quer em termos de volume de negócios.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7661

Designação: EMPRESAS JOVENS DE ELEVADO CRESCIMENTO

Definição : Empresa até 5 anos de idade com um crescimento médio anual superior a 20% ao longo de um

período de 3 anos.

Notas : o crescimento pode ser medido quer em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas

quer em termos de volume de negócios.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7662

Designação: EMPRESAS JOVENS DE MÉDIO CRESCIMENTO

Definição: Empresa até 5 anos de idade com um crescimento médio anual 10 a 20% ao longo de um

período de 3 anos.

Notas : o crescimento pode ser medido quer em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas

quer em termos de volume de negócios.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7665

Designação: GAZELLES

Definição: Empresas jovens de elevado crescimento.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7663

Designação : HIGH-GROWTH ENTERPRISES Definição : Empresas de elevado crescimento.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7664

Designação: MEDIUM-GROWTH ENTERPRISES

Definição: Empresas de médio crescimento.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 6496

Designação: MORTE REAL DE EMPRESAS

Conteúdo: Número de empresas que cessaram a actividade. Considera-se cessada a actividade, uma vez verificada a dissolução de uma combinação de factores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Neste número não se incluem as empresas que cessaram a sua actividade devido a fusão, aquisição maioritária, dissolução ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem igualmente, as saídas de uma subpopulação devidas apenas a uma mudança da actividade.

Fontes: Regulamento (CE) n.º 2700/98 da Comissão de 17-12-1998 – JO L 344 de 18.12.1998, p. 49-80

Código: 3627

Designação: NASCIMENTO REAL DE EMPRESAS

Conteúdo: Corresponde à criação de uma combinação de factores de produção, com a restrição de que não existem outras empresas envolvidas neste acontecimento.

Notas: Os nascimentos não devem inclui entradas devidas: fusões, cisões ou reestruturações de um conjunto de empresas. Não deve incluir igualmente entradas num subconjunto da população derivadas somente de uma alteração de actividade.

Fontes: Regulamento (CE) n.º 2700/98 da Comissão de 17-12-1998 – JO L 344 de 18.12.1998, p. 49-80

Código: 2439

Designação: PESSOAL AO SERVIÇO

Conteúdo: Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; (d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Fontes: Grupo de Trabalho – Estatísticas do Trabalho (C.S.E.)

Código: 3018

Designação: PESSOAL REMUNERADO

Conteúdo: Indivíduos que exercem uma actividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada sendo por esta directamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Fontes: Grupo de Trabalho – Estatísticas do Trabalho (C.S.E.)

Código: 6519

Designação: SOBREVIVÊNCIA DA EMPRESA

Conteúdo: Uma empresa sobrevive se estiver em actividade em termos de volume de negócios e/ou emprego em qualquer período do ano ou se a unidade legal a que está ligada tiver cessado a actividade, mas esta tenha sido retomada por uma ou mais unidades legais novas, criadas especificamente para utilizar os factores de produção dessa empresa.

Fontes: Eurostat, Business Demography Manual

Código: 6513

Designação: TAXA DE MORTALIDADE DE EMPRESAS

Conteúdo: Quociente entre o número de mortes reais e o número de empresas activas no período de

referência.

Fontes: Eurostat – OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 6515

Designação: TAXA DE NATALIDADE DE EMPRESAS

Conteúdo: Quociente entre o número de nascimentos reais e o número de empresas activas no período de

referência.

Fontes: Eurostat - OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 7658

Designação: TAXA DE SOBREVIVÊNCIA

Conteúdo: Quociente entre o número de empresas activas em n, que tendo nascido em n-t sobreviveram t

anos, e o número de nascimentos reais em n-t.

Fontes: Eurostat – OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

Código: 2093

Designação: VOLUME DE NEGÓCIOS

Conteúdo: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente

relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

Fontes: DR II Série, n.º 112, de 15/05/98

Código: 7666

Designação: YOUNG MEDIUM-GROWTH ENTERPRISES

Definição: Empresas jovens de médio crescimento.

Fontes: EUROSTAT. OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition

IV. CLASSIFICAÇÕES

Código: V00726

Designação: Escalões de dimensão de Pessoal remunerado

Código: V00001 Sigla: CAE-Rev.2.1;

Designação: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1

Código: V00729

Sigla: CAE-Rev.2.1, variante 4;

Designação: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1, variante 4 (Difusão)

Código: V01158

Sigla: CAE-Rev.2.1, variante 14;

Designação: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1, variante 14 (Difusão)

Código: V00554 Sigla: CAE-Rev.3;

Designação: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3

Código: V02143 Sigla: CAE-Rev.3;

Designação: CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11 (Difusão)

Código: V01500

Designação: Forma Jurídica (SCIE)

Código: V00320

Designação: NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)

Código: V02399

Designação: NACE Rev.2 – variante 2

V. <u>VARIÁVEIS</u>

33. Variáveis de observação

As variáveis de observação provêem da operação estatística que representa a fonte de informação – o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) (ver Bibliografia).

34. Variáveis derivadas

As variáveis derivadas estão associadas à operação estatística "Sistema de Contas Integradas das Empresas" (ver Bibliografia).

35. Informação a disponibilizar

Ver, ANEXO I

VI. <u>SUPORTES DE RECOLHA</u>

36. Questionários

Não se aplica.

37. Ficheiros

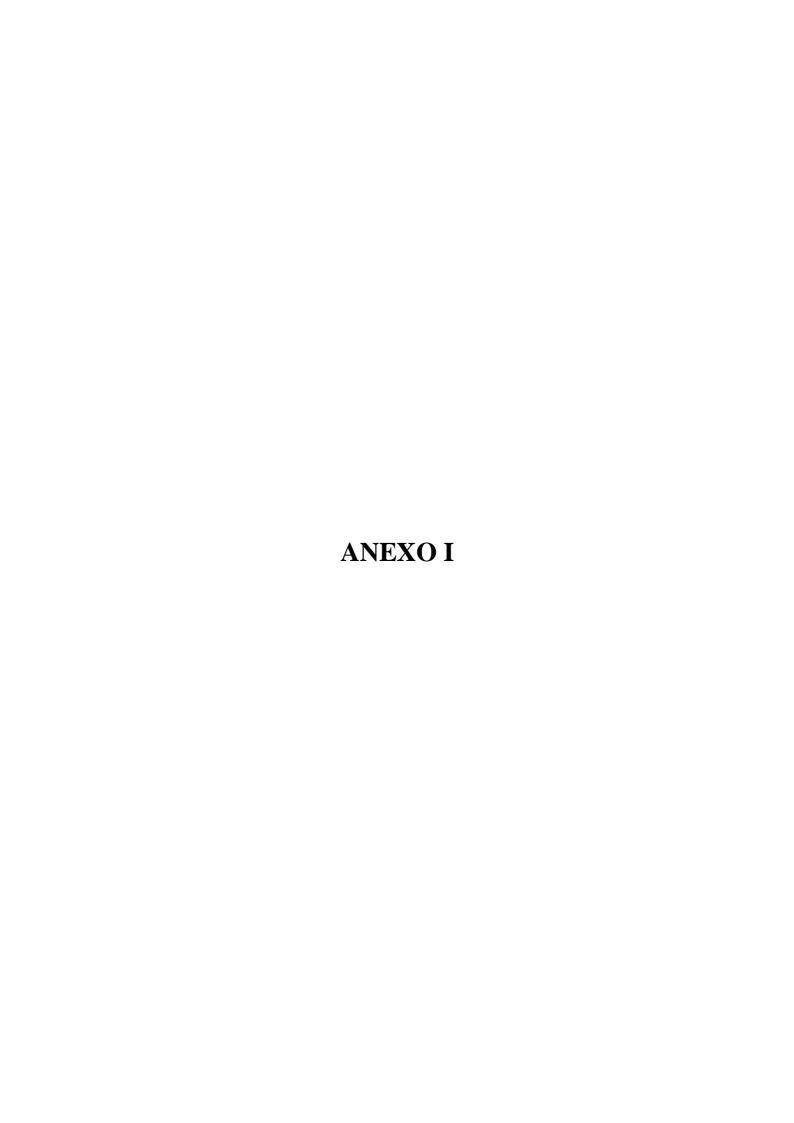
Os dados de base, provenientes da fonte de informação SCIE, são obtidos através do Data Warehouse (DW) – Banco de armazenamento de dados estatísticos do INE.

VII. <u>ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS</u>

Abreviaturas e acrónimos	Designação
CAE-Rev.2.1	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1
CAE-Rev. 3	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3
CE	Comissão Europeia
DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
DES	Departamento de Estatísticas Sociais
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
FJR	Forma Jurídica
FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
IEH	Inquérito Anual às Empresas
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
SAS	Statistics Analysis System
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
UE	União Europeia
VVN	Volume de Negócios
Web	World Wide Web

VIII. BIBLIOGRAFIA

- Eurostat OECD Manual on Business Demography Statistics, 2007 edition
- Regulamento (CE) N.º 295/2008 da Comissão de 11 de Março de 2008
- Regulamento (CE) N.º 250/2009 da Comissão de 11 de Março de 2009
- Regulamento (CE) N.º 251/2009 da Comissão de 11 de Março de 2009
- Documento Metodológico "Sistema de Contas Integradas das Empresas", cód. 129/versão 2.0,
 DEE/Instituto Nacional de Estatística



DemEmpresasAntiga

		Variáve	l medida		Dimensões de análise									
Indicador	código	código data início vigência designação		unidade de medida	código	data início vigência	designação	classificação/ versão associada		nível				
Taxa de natalidade (Série antiga	2711	26-03-2007	Taxa de natalidade (Série antiga	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-				
%) das empresas por Actividade económica e Escalão de pessoal remunerado			%) das empresas		607	29-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	País				
					2774	28-03-2007	Actividade económica	V00729	CAE Rev. 2.1 - Variante 4	Sub secção				
					2773	28-03-2007	Escalão de pessoal remunerado	V00726	Escalões de pessoal remunerado	2				
Taxa de mortalidade (Série antiga	2712	mortalidade (Série antiga		mortalidade	mortalidade (Série antiga - %) das	mortalidade (Série antiga - %) das	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	
%) das empresas por Actividade económica e			%) das				,	,	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		607	29-09-2005	Localização geográfica
Escalão de pessoal remunerado					2774	28-03-2007	Actividade económica	V00729	CAE Rev. 2.1 - Variante 4	Sub secção				
					2773	28-03-2007	Escalão de pessoal remunerado	V00726	Escalões de pessoal remunerado	2				

Indicador	-5 "	data início	Variável medida	unidade de		data início	Dimensões			
	código	vigência	designação	medida	código	vigência	designação	classif	icação/ versão associada	nível
Nascimentos (N.º) de empresas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	6492	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de empresas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
ctividade economica (CAE Rev. 2.1)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
fortes (N.º) de empresas por Localização eográfica (NUTS - 2002) e Actividade	6493	12-05-2009	Mortes (N.º) de empresas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
conómica (CAE Rev. 2.1)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
axa de natalidade (%) das empresas por ocalização geográfica (NUTS - 2002) e	6494	12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das empresas	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
Actividade económica (CAE Rev. 2.1)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
axa de mortalidade (%) das empresas por ocalização geográfica (NUTS - 2002) e	6497	12-05-2009	Taxa de mortalidade (%)	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
ctividade económica (CAE Rev. 2.1)			das empresas		4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
axa de sobrevivência em n das empresas ascidas em n-2 (%) por Localização	6498	12-05-2009	Taxa de sobrevivência em n das empresas nascidas em	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 2.1)			n-2 (%)		4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
Vascimentos (N.º) de empresas com 1 e	6499	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
nais pessoas remuneradas por Localização peográfica (NUTS - 2002) e Actividade			empresas com 1 e mais pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
económica (CAE Rev. 2.1)					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002)		(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a	
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	VU1158	I, K, M a O) - variante 14	Divisao
Nascimentos (N.º) de empresas com 2 e mais pessoas remuneradas por Localização	6500	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de empresas com 2 e mais	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
eográfica (NUTS - 2002) e Actividade conómica (CAE Rev. 2.1)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
Mortes (N.º) de empresas com 1 e mais essoas remuneradas por Localização	6501	12-05-2009	Mortes (N.º) de empresas com 1 e mais pessoas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
peográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 2.1)			remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
Solidinica (OAL NOV. 2.1)					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
Empresas com 1 e mais pessoas emuneradas (N.º) por Localização	6505	13-05-2009	Empresas com 1 e mais pessoas remuneradas (N.º)	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 2.1)			pessoas remuneradas (N)		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
oonomaa (o. 12 non 2.11)					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
Empresas com 2 e mais pessoas	6507	13-05-2009	Empresas com 2 e mais	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
remuneradas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade			pessoas remuneradas (N.º)		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
económica (CAE Rev. 2.1)					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
	6502	12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das	%	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
e mais pessoas remuneradas por ocalização geográfica (NUTS - 2002) e			empresas com 1 e mais pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
Actividade económica (CAE Rev. 2.1)					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
							·		i, K, ivi a O) - variante 14	
e mais pessoas remuneradas por	6503	12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das empresas com 2 e mais	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
ocalização geográfica (NUTS - 2002) e octividade económica (CAE Rev. 2.1)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
axa de mortalidade (%) das empresas com e mais pessoas remuneradas por	6504	12-05-2009	Taxa de mortalidade (%) das empresas com 1 e mais	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
ocalização geográfica (NUTS - 2002) e actividade económica (CAE Rev. 2.1)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
COLL NOV. 2.1)					6491	12-05-2009	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
axa de sobrevivência em n das empresas	6847	24-06-2009	Taxa de sobrevivência em n	%	190	03-08-2005	Período de referência dos		<u> </u>	-
com 1 e mais pessoas remuneradas	004/	24-00-2009	das empresas com 1 e mais pessoas remuneradas	/0			dados	Vocas	NULTO OCC	NU := :::
nascidas em n-2 (%) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade			nascidas em n-2 (%)		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
económica (CAE Rev. 2.1)					6491	12-05-2009	Actividade económica (CAE Rev. 2.1)	V01158	CAE Rev. 2.1 (secções B a I, K, M a O) - variante 14	Divisão
Nascimentos (N.º) de empresas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e	6492	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de empresas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
Actividade económica (CAE Rev. 3)	1	Ì	İ	Ì	4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III

ı			i			T	I			Ta
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Mortes (N.º) de empresas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade	6493	12-05-2009	Mortes (N.º) de empresas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
económica (CAE Rev. 3)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Taxa de natalidade (%) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e	6494	12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das empresas	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
Actividade económica (CAE Rev. 3)			empresas		4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
					6491	04-05-2010	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
	6497	12-05-2009	Taxa de mortalidade (%)	%	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)			das empresas		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
					6491	04-05-2010	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE	V02143	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 3 (total, secções	Divisão
Taxa de sobrevivência em n das empresas	6498	12-05-2009	Taxa de sobrevivência em n	%	190	03-08-2005	Rev. 3) Período de referência dos	-	A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	
nascidas em n-2 (%) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade			das empresas nascidas em n-2 (%)	, -	4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
económica (CAE Rev. 3)			11 2 (70)				(NUTS - 2002)		(PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Nascimentos (N.º) de empresas com 1 e mais pessoas remuneradas por Localização	6499	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de empresas com 1 e mais	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) -	Divisão
							·		A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	
Nascimentos (N.º) de empresas com 2 e mais pessoas remuneradas por Localização	6500	12-05-2009	Nascimentos (N.º) de empresas com 2 e mais	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Mortes (N.º) de empresas com 1 e mais pessoas remuneradas por Localização	6501	12-05-2009	Mortes (N.º) de empresas com 1 e mais pessoas remuneradas	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade					4439	19-03-2008	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
económica (CAE Rev. 3)					6491	04-05-2010	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE	V02143	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 3 (total, secções	Divisão
	6505	42.05.2000	Empresas com 1 e mais	N.º	190	03-08-2005	Rev. 3) Período de referência dos		A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	
Empresas com 1 e mais pessoas remuneradas (N.º) por Localização	6505	13-03-2009	pessoas remuneradas (N.º)	IN."			dados	-	-	
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Empresas com 2 e mais pessoas remuneradas (N.º) por Localização	6507	13-05-2009	9 Empresas com 2 e mais pessoas remuneradas (N.º)	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)					4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
500.10.11.00 (67.E.1.01.0)					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
	6502	02 12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das	%	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
1 e mais pessoas remuneradas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e			empresas com 1 e mais pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
Actividade económica (CAE Rev. 3)					6491	04-05-2010	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) -	Divisão
Taxa de natalidade (%) das empresas com	6503	12-05-2009	Taxa de natalidade (%) das	0/2	190	03-08-2005	Período de referência dos		variante 11	
2 e mais pessoas remuneradas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e	0303	12 00 2000	empresas com 2 e mais pessoas remuneradas	70			dados Localização geográfica	1/00220	NUTS 2002 completa	NU IT III
Actividade económica (CAE Rev. 3)			pessuas remunerauas		4439	19-03-2008	(NUTS - 2002)	V00320	(PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	Divisão
Taxa de mortalidade (%) das empresas com 1 e mais pessoas remuneradas por	6504	12-05-2009	Taxa de mortalidade (%) das empresas com 1 e mais	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
Localização geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)			pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	NUT III
, , ,					6491	04-05-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	V02143	CAE Rev. 3 (total, secções A03, B a J, L a N, P a S) -	Divisão
Taxa de sobrevivência em n das empresas	6847	24-06-2009	Taxa de sobrevivência em n	%	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	variante 11	-
com 1 e mais pessoas remuneradas nascidas em n-2 (%) por Localização			das empresas com 1 e mais pessoas remuneradas		4439	19-03-2008	dados Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	NUT III
geográfica (NUTS - 2002) e Actividade económica (CAE Rev. 3)			nascidas em n-2 (%)		6491	04-05-2010	(NUTS - 2002) Actividade económica (CAE		(PT,NUTS I, II, III, CC, FR) CAE Rev. 3 (total, secções	Divisão
							Rev. 3)	.02140	A03, B a J, L a N, P a S) - variante 11	5.710dU
Taxa de sobrevivência (%) das empresas dos ramos de actividade internacionalizáveis	6916	02-07-2009	Taxa de sobrevivência (%) das empresas dos ramos de	%	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
nascidas 2 anos antes por Localização geográfica (NUTS - 2002); Anual			actividade internacionalizáveis nascidas 2 anos antes		4439	19-03-2008	localização geográfica (NUTS III - 2002) da empresa	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	4
Proporção dos nascimentos de empresas	6920	03-07-2009	Proporção dos nascimentos	%	190	03-08-2005	Período de referência dos	-	-	-
em sectores de alta e média-alta tecnologia (%) por Localização geográfica (NUTS -			de empresas em sectores de alta e média-alta		4439	19-03-2008	dados localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa	4
2002); Anual			tecnologia (%)				(NUTS III - 2002) da empresa		(PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	
Nascimentos (N.º) de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia por	6923	06-07-2009	Nascimentos (N.º) de empresas em sectores de	N.º	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	<u> </u>	-	-
Localização geográfica (NUTS - 2002); Anual			alta e média-alta tecnologia		4439	19-03-2008	localização geográfica (NUTS III - 2002) da empresa	V00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	4
							,			